

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

DOE – 17/04/1975 - seção 1 – p.28

SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 9, de 16-04-75

O Secretário de Estado da Saúde, resolve;

Artigo 1º. – Fica criado um Grupo de Trabalho com a finalidade de, no prazo trinta dias, rever a Norma Técnica SS nº 5-70 sobre Quimioterapia da Tuberculose Pulmonar.

Artigo 2º.- O Grupo de Trabalho ora criado fica constituído pelos senhores;

Coordenador; Dr. Pedro José Barbante, do seu Gabinete;

Membros:

Prof. Dr. Mozart Tavares de Lima Filho, Diretor da Divisão de Tisiologia e Pneumologia Sanitária do Instituto de Saúde da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados;

Dr. Bruno Quilici, do Instituto de Saúde da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados;

Dr. Annibal Gil de Oliveira, Supervisor de Equipe Técnica (área de Tisiologia e Pneumologia Sanitária) do Gabinete do Coordenador de Saúde da Comunidade;

Dr. Evandro Barreto Fragoso, do Parque Hospitalar do Mandaqui, na Capital, do Departamento de Hospital de Tisiologia da Coordenadoria de Assistência Hospitalar.

Artigo 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretario de Estado da Saude

Walter Sidney Pereira Leser